

**Excelentíssimo Senhor
Leonir de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC**

PROJETO DE LEI N.º 5525 2023

EDUARDO FAUSTINA DA ROSA (PP), MATHEUS PALADINI PEREIRA (PSDB), Vereadores com assento nesta Casa Legislativa veem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamentos na Legislação em vigor, apresentar para tramitação o presente Projeto de Lei que “Declara de Utilidade Pública a Associação Casa Açoriana Freguesia Sant’Anna de Villa Nova.”

Nestes termos, requer a tramitação e sua aprovação.

Sala das Sessões, 27 de março de 2023.



EDUARDO FAUSTINA DA ROSA
Vereador de Imbituba/SC



MATHEUS PALADINI PEREIRA
Vereador de Imbituba/SC

**Excelentíssimo Senhor
Leonir de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC**

PROJETO DE LEI Nº 5525 2023

*“Declara de Utilidade Pública a Associação
Casa Açoriana Freguesia Sant’Anna de
Villa Nova.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

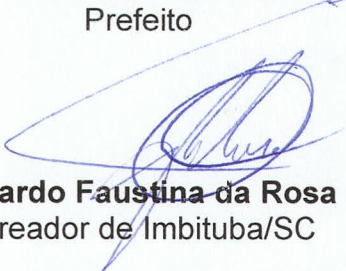
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Casa Açoriana Freguesia Sant’Anna de Villa Nova, inscrita no CNPJ sob o nº 47.425.816/0001-20, CNAE S-9493-6/00 com sede e foro nesta Comarca de Imbituba.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.


Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 27 de março de 2023.

Rosivaldo da Silva Júnior
Prefeito



Eduardo Faustina da Rosa
Vereador de Imbituba/SC



Matheus Paladini Pereira
Vereador de Imbituba/SC

Exposição de Motivos

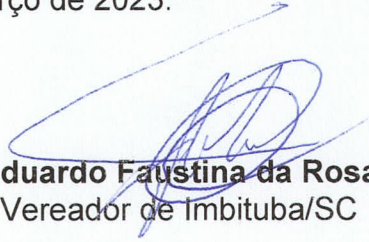
Senhor Presidente e demais Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem como objeto a declaração de utilidade pública da Associação Casa Açoriana Freguesia Sant'Anna de Villa Nova.

Saliente-se que o presente projeto se justifica em virtude de que as atividades desenvolvidas pela associação tem como missão sociocultural promover, difundir, valorizar, fomentar, apoiar e preservar a cultura açoriana, bem como, viabilizar iniciativas que promovam o desenvolvimento social, cultural, literário, artístico, educacional e econômico do Município de Imbituba.

Diante disso, requer-se as Vossas Excelências a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das sessões, 27 de março de 2023.



Eduardo Faustina da Rosa
Vereador de Imbituba/SC



Matheus Paladine Pereira
Vereador de Imbituba/SC